



AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VALOR PREVISTO: R\$ 306.300,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios.

DESTINAÇÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de dezembro de 2018. HORÁRIO: às 08:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Central de Licitações SAAE/CM-PI, Setor de licitações, situado na Av. José Paulino, n. 389, Centro, CEP № 64280-000, Centro, Campo Maior-PI.

EDITAL COMPLETO: Disponível no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e/ou na Sala da Central de Licitações do SAAE no Município de Campo Maior – PI.

TELEFONE CONTATO: (086) 3252-1231, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

Campo Maior (PI), 10 de dezembro de 2018.

Antônio de Pádua C. de A. Júnior Pregoeiro do SAAE/CM-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2018, de 10 de Dezembro de 2018.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2.019/2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

OBSERVANDO O QUE PRECEITUA OS ARTS. 46 E 47 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OS ARTS. 11 E 12 DO REGIMENTO INTERNO, DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

CONVOCA

Os vereadores do município de Caxingó – Estado do Piauí, para participarem da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxingó, *BIÊNIO 2019/2020*, a ser realizada dia 14 de Dezembro de 2018, a partir das 19h00min, ao tempo em que;

FAZ SABER, ainda, aos vereadores que:

- 1 O prazo para inscrição de Chapa encerrar-se-á às 15h00min do dia 14 de Dezembro de 2018;
- 2 As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Câmara Municipal;
- 3 O requerimento de inscrição de Chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente assinado pelo candidato a Presidente ou pelo substituto legalmente autorizado, contendo os anexos seguintes:
- a) Composição completa da Chapa nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1°
 Secretário, e 1° Tesoureiro; observando o disposto no Art. 11 do Regimento Interno;
- 4 É proibida a participação de Vereador em mais de uma chapa inscrita;
- 5 Em caso de empate no primeiro escrutínio, realizar-se-á o segundo escrutínio imediatamente após encerramento do primeiro escrutínio, observando o Art. 13, Inc. VI do Regimento Interno;
- 6 Na falta de quórum para a realização da eleição no horário previsto, o Presidente adotará o que recomenda o Art. 14, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caxingó - PI, em 10 de Dezembro de 2018.

Pedro De Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Caxingó-PI
(Biênio 2017/2018)



Muller Marie de Soulos Servicios de Soulos de

into lamana Estudiantil, profisson Nellism larlos e os alimais

l'em nome de Deus iniciona

prisente sessos, solicitando

co sicritaria bruin mela a

letura da ataianterian tralizacia no diai more diste
mis, opes de lida a atai

per todos presentes logo por

lido, discritados aprovado

por unanimidade lo provido

que in de neses alosa no flunici
pio de Bistolina provi, e da

cutro providentes provide dos

que injulismente es recursos

que injulismente deste que dos

recursos que pessa ser este

lizacto para este firm Deusa
mon (simulado destacou que

escitar o municipio essos de

alomalomo dos Idoso, e a losa

de Aporo para eles que ele

contribucció para ele

contribucció ele

co

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais